



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020200002581

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **RAMON REZENDE MARQUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAMON REZENDE MARQUES** RNP: **2418575306** Registro: **315941/AP-TO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020200187711**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **18/09/2020** .. Baixada em: ..

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **TEMA ENGENHARIA E LOGISTICA LTDA - EPP** -.. Registro **CREA-GO: 25794**.....

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELANDIA**.....

CPF/CNPJ: **02.215.895/0001-07**

Rua **ROMAO DA SILVA ROCHA**.....

Número: **S/N**....

Bairro: **CENTRO**.....

CEP: **76420-000**

Quadra: **NA**..... Lote: **NA**..... Complemento:

Cidade: **Niquelandia**.....-GO

E-Mail:

Fone: **(62....)39597000**....

Contrato: **115/2020**..

Celebrado em: **17/09/2020**

Valor R\$: **2.468.387,55**...

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**..

Endereço da Obra/Serviço: Rua **BAIRO ÁGUAS CLARAS**.....

Número: **S/N**....

Bairro: **CENTRO**.....

CEP: **76420-000**.....

Quadra: **NA**..... Lote: **NA**..... Complemento:

Cidade: **Niquelandia**.....-GO

Data de Início: **18/09/2020**

Previsão término: **31/12/2020**

Coordenadas Geográficas: **-14.4715177,-48.558749**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELANDIA**

CPF/CNPJ: **02.215.895/0001-07**

E-Mail:

Fone: **(62....) 39597000**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 4.964,54 METROS CUBICOS;2 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 6.619,39 METROS CUBICOS;3 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 29.919,50 METROS QUADRADOS;4 - ATUACAO EXECUCAO MEIO-FIOS , 6.354,87 METROS;5 - ATUACAO EXECUCAO SARJETAS , 6.354,87 METROS;6 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO , 1,00 UNIDADES;**

Observações

javascript:lanca_item()

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **17/09/2020** até **23/11/2020**.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

2) O ATESTADO REGISTRADO SUBSTITUI OS QUANTITATIVOS DO ATESTADO QUE FOI APRESENTADO PARA A EMISSÃO DA CAT Nº 1020200002277, PROCESSO Nº 78128/2020.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 20023235 a 20023237, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020200002581

Data: 25/11/2020 Hora: 08:57:00

Código de Controle: VTFXVVO



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
82332/2020

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br





Prefeitura Municipal de Niquelândia

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa Tema Engenharia e Logística - EPP, com sede na Av. Tocantins, Qd. 08 Lt 14, Setor Alvoradinha, Alvoradão, inscrita no CNPJ: 26.743.742/0001-09, está executando para o Município de Niquelândia - GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.215.895/0001-07, sediado na Praça Mestre Dário nº. 01 - Centro em Niquelândia - Goiás, os serviços de INFRAESTRUTURA, COM EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO COLINA PARK

DADOS DO CONTRATO

Contrato: 115/2020
Área total: 29.919,50 m²
Período Contratual: 17/09/2020 a 31/12/2020
Período Executado: 17/09/2020 a 23/11/2020
Local: Niquelândia - GO.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Eng^o Ramon Rezende Marques

CREA: 241857530-6

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Item	Descrição	Und	Quantidade Total	Quantidade Executada
1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SETOR JARDIM ÁGUAS CLARAS			
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO DE CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,0 X 1,125 M	m ²	7,50	7,50
1.1.2	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m ²	20,00	20,00
1.1.3	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m ²	60,00	60,00
2	TERRAPLANAGEM			
2.1	CORTE E ATERRO COMPENSADO			
2.1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE	m ²	33.096,93	33.096,93





	TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018			
2.1.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m³	2.863,40	2.863,40
2.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_12/2016	TXKM	53.259,24	53.259,24
2.1.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	33.096,93	33.096,93
2.2	EXECUÇÃO DE SUB-BASE			
2.2.1	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m³	4.964,54	4.964,54
2.2.2	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	4.964,54	4.964,54
2.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_12/2016	TXKM	186.170,25	186.170,25
2.2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	4.964,54	4.964,54
2.3	EXECUÇÃO DE BASE			
2.3.1	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m³	6.619,39	6.619,39
2.3.2	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	6.619,39	6.619,39
2.3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_12/2016	TXKM	248.227,13	248.227,13
2.3.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	6.619,39	6.619,39
2.4	PAVIMENTAÇÃO			





2.4.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	29.919,50	23.935,60
2.4.2	PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM CAPA SELANTE. AF_01/2020	m²	29.919,50	23.935,60
2.4.3	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 1,0cm C/COMP. (BC) (PAV.URB.)	M²	29.919,50	23.935,60
2.5	TRANSPORTE DE BRITA			
2.5.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	247.662,00	198.129,60
2.6	TRANSPORTE MATERIAL BETUMINOSO			
2.6.1	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	55.291,24	44.232,99
2.7	DRENAGEM PLUVIAL			
2.7.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	6.354,87	5.083,90
2.7.2	BOCA PARA BUEIRO TRIPLO TUBULAR, DIÂMETRO = 1,20M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	1,00	1,00
2.7.3	Dissipador de Energia - DEB III -PADRÃO DNIT	UND	1,00	1,00
2.7.4	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_05/2018	UN	20,00	16,00

Niquelândia – GO, 23 de Novembro de 2020

WENDEL VITOR DE MORAES
CAU: A50791-1
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO
DECRETO MUNICIPAL 261/2018